



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE DO PARÁ  
REITORIA

OFÍCIO N.º.....

RESOLUÇÃO Nº 35 - de 4 de Junho de 1958  
DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ASSUNTO:- Recurso do estudante Raimundo Dhélio Guilhon, da Faculdade de Medicina desta Universidade.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e em cumprimento da decisão do Conselho Universitário, em sessão de 3 de Junho de 1958, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

ART. ÚNICO - Dá provimento ao recurso do estudante Raimundo Dhélio Guilhon, cancelando a punição que lhe foi aplicada pela Diretoria da Faculdade de Medicina.

Reitoria da UNIVERSIDADE DO PARÁ, 4 de Junho de 1958.

Prof. MÁRIO BRAGA HENRIQUES

REITOR